



**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma/adaptação do Telecentro para implantação do CEMEI do Bairro Imaculado Coração de Maria

Local: Rua José Luiz de Faria Primo, nº 125, Bairro Imaculado Coração de Maria, Córrego Fundo/MG

1 – OBJETIVO

O projeto é a reforma e adaptação de um edifício que atendia um TELECENTRO, e passará por uma reforma interna e externa para atender as características singulares de um CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), com PROJETOS BÁSICOS, com nível de detalhamento que serve de orientação para realização dos projetos apresentados.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências de execução e especificações.

Sobre PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA: Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO

Ao iniciar a obra a empresa executora deverá instalar placa de identificação de obra, conforme modelo da municipalidade. As paredes de alvenaria a serem demolidas sem reaproveitamento encontram-se indicado no projeto, assim como as esquadrias e pisos a serem retirados. Os materiais provenientes da demolição serão removidos como entulho, colocados inicialmente em caçamba ou veículo da CONTRATADA e, posteriormente, depositados em local apropriado.

Os serviços serão regidos pelas presentes especificações técnicas, projeto básico e planilha orçamentária anexos, sendo executados por profissionais capacitados e habilitados.

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define a proponente a quem for adjudicada a obra. O termo FISCALIZAÇÃO define a Comissão de Fiscalização que representa a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte perante a CONTRATADA e a quem esta deverá se reportar. O termo CONTRATANTE define a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no contrato, nesta especificação, no projeto básico, na planilha orçamentária e no cronograma de execução da obra.

A CONTRATADA deverá dispor à FISCALIZAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, assim como a inspeção das instalações das obras, dos materiais e dos equipamentos.

Todos os insumos utilizados para a execução das obras deverão ser comprovadamente de ótima qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Os materiais que se fizerem necessários para a conclusão de algum serviço que não esteja especificado deverão ser apresentados previamente à FISCALIZAÇÃO que julgará procedente ou não o uso desses insumos, registrando o fato e decisão no Diário de Obras.

Qualquer subempreiteira de serviços especializados deverá ser previamente aceita pela FISCALIZAÇÃO, o qual será dirigido o pedido de consentimento, acompanhado do nome e da relação dos serviços a serem executados.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular pela CONTRATADA dentro do cronograma estabelecido.

Para todos os efeitos, subentende-se que a CONTRATADA é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas pelos vários serviços e, assim sendo, a especificação apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

A CONTRATADA deverá prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas, assim como prever todos os possíveis eventuais que possam surgir, para a perfeita execução e conclusão dos serviços listados.

3 – ALVENARIAS

Serão em blocos furado 15x19x39cm, assentados com argamassa traço 1:0,5:8, frisados.

4 – ACABAMENTO

Todas as paredes novas internas e externa receberão revestimento de chapisco com cimento e areia de traço de 1:3, emboço de cimento, cal e areia fina com traço de 1:5 com espessura de 20mm e reboco de argamassa pré-fabricada com espessura de 5mm.

5 – ESQUADRIAS

As esquadrias serão medidas por unidade assentada e/ou m², conforme projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, e serão pagas pela aplicação desta ao preço contratual, que deverá remunerar todas as operações de assentamento e alinhamento.

6 – PEDRAS

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10 cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica.

7- PINTURA

Pintura das alvenarias e teto em látex acrílico, 2 demãos sobre 1 demão de líquido selador. Pintura das esquadrias de madeira em esmalte sintético brilhante, 2 demãos, sobre 1 demão de fundo nivelador. Pintura esmalte em tubo, 2 demãos, sobre 1 demão de fundo anticorrosivo.

8 – METAIS

Os corrimãos devem ser acoplados aos guarda-corpos e serem construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas). Quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.

9 – ELÉTRICO

As instalações elétricas serão alimentadas pela rede já existente. Esta ligação deverá ser de um ponto que facilite a alimentação e com fiação adequada. As tomadas, interruptores e eletrodutos serão todos embutidos em paredes de alvenaria, com eletroduto flexível de primeira qualidade.

10 – HIDRÁULICO

As instalações hidráulicas serão alimentadas por redes já existentes. Deveram ser executadas com tubos e conexões de 1ª linha, obedecendo as normas de execução e instalação.

11 – LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com pisos lavados e tratados conforme sua natureza.



Washington Alair da Silva

Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento